



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PODER EXECUTIVO**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL-CPL-009/2025-PMBB
PROCESSO Nº 2025.0617-002/SEMAP**

O gestor do município de Breu Branco no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em obediência ao disposto lei nº art. 74, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observando a conveniência, oportunidade e a viabilidade orçamentária, RATIFICA, mediante Parecer favorável da Procuradoria Jurídica, a contratação direta da empresa **ELÉTRICO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, portadora do CNPJ nº **10.701.364/0001-52**, por **Inexigibilidade de Licitação**, cujo objeto é a Contratação da atração musical **"Tony Salles"**, para realização de Show Musical para o EVENTO DE VERÃO 2025, que acontecerá no dia 13 de julho de 2025, no município de Município de Breu Branco, com o fundamento do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por figurar a referida empresa como única empresa autorizada a operar o trecho que atende a administração pública.

Importa o valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de cachê, que pago 50% com a assinatura do contrato e o restante até quatro dias antes da realização da atração conforme proposta da empresa.

Autorizo a publicação deste despacho de acordo com a legislação inerente e as providências complementares para efetivação da contratação.

Breu Branco – PA, 23 de junho de 2025.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal